



# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 343\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE042\_2025.
- DECRETO Nº 3152 DE 2025 - NOMEIA CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.



Contrato



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 343/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO E MICRO-ÔNIBUS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA. CONTRATO Nº PE190/25-01. CONTRATADA: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 08.440.584/0001-28. **Valor global:** R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais). CONTRATO Nº PE190/25-02. CONTRATADA: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 34.301.044/0001-73. **Valor global:** R\$ 739.900,00 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos reais). **Fundamento legal:** Lei nº 14.133/21. **Data de Vigência:** 05/11/2026. **Data de Ratificação:** 05/11/2025. **Data de assinatura:** 05/11/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 06 de novembro de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS  
DOURADO  
*Feliz é Viver Aqui!*



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



DECRETO Nº 3152, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"NOMEIA CARGOS DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes para os cargos de confiança da estrutura administrativa do município de João Dourado/BA:

1. **IVANA DIAS DE SOUZA**, para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS PEDAGÓGICOS**, código funcional **CC-6**, lotado no **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de novembro de 2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 07 de novembro de 2025.

  
DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro  
João Dourado-Ba | CEP 44920-000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br  
www.joaodourado.ba.gov.br/